



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA
Estado Do Espírito Santo
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2024.

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO que foi celebrado o **Termo de Convênio 008/2021** entre o MCB e o Município de Vitória/ES.

RESOLVE:

Art.1.º - Conceder ao servidor **EDUARDO VALPASSOS MOTTA**, matrícula n.º 475, efetivo no cargo de Arquiteto, **PRORROGAÇÃO DA CESSÃO** com ônus para o **MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES**, no período de **01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024**, tudo em conformidade com o processo n.º **9846/2023**.

Art.2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia **01 de janeiro de 2024**.

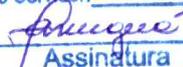
Art.3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro.


Walyson José Santos Vasconcelos
Prefeito


Sebastião da Cunha Sena
Gestor Especial de Governo
Portaria n.º **088/2022**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmcB</u>
Em <u>02/01/2024</u>
Matrícula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura